

Reg.<sup>o</sup> de outra carta escrita ao Dez.<sup>er</sup> Onv.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> M.<sup>el</sup> de Mello, em  
resposta sobre o mesmo particular

Meu S.<sup>r</sup>—Fis prez.<sup>te</sup> ao ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gn.<sup>l</sup>, o q' V. M.<sup>co</sup> na sua carta me escreveu e me ordena lhe diga, q' se em tempo de dous annos, e tantos mezes, não mandou a Vm.<sup>co</sup> lhe emprestasse a sua provizão, p.<sup>a</sup> saber se era Auditor geral, tambem ainda agora o não faria se V. M. se não queixara, q' os Thenentes de Mestre de Campo General ordenarão aos soldados da sua porta lhe não apresentassem arma, quando por ella passasse, ignorando a haveremno feito sem lhe darem parte, supos q' no cazo, que assim succedesse seria com o fundamento, do q' a V. M. na outra lhe mandou dizer, porq' sendo assim logo sesaria toda a duvida em se ver a sua provizão, mas q' ouvindo os taes off.<sup>es</sup> dizem não haver passado a ordem, e q' se os soldados o fizerão seria por descuido, o q' bem se deixa ver, não haver sido ordem de S. Ex.<sup>a</sup>, porq' a mandar se lhe não apresentasse arma, tão bem ordenaria não tivesse Vm.<sup>co</sup> soldados a porta, e como lhos conserva hé affectada a supozição.

Tambem me ordena diga a Vm.<sup>co</sup> q' sabe m.<sup>to</sup> bem que os Juizes de fora nas praças de armas, pella forma do regimento são Auditores particulares, como tambem q' o D.<sup>r</sup> Juis de fora da Villa de Santos, pello q' dis hé Auditor geral por provizão Regia, e em q.<sup>to</sup> não sabe o contr.<sup>o</sup> por tal o conhece e trata.



O que a V. M. mandou dizer S. Ex.<sup>a</sup> de Julião Roiz', e dos mais nomeados, foi q' a V. M. ouvirão não haver escrito mais, q' aquellas cartas, e papeis, q' lhe tornarão confirmando o mesmo Clemente Carlos, de q.<sup>m</sup> V. M. se poderá melhor informar, ou mandalo a presença de S. Ex.<sup>a</sup>, q' o não poderá negar, sob pena de q' se o fizer não sahir como entrar, pello haver d.<sup>o</sup> ao mesmo S.<sup>r</sup>, o q' nessa fée parece dimais pedirse a carta; Eu me não esquecerey como V. M. me recomenda, de q' a pediu, e tambem do q' S. Ex.<sup>a</sup> respondeu.

E pello q' V. M. me pede reprezente a S. Ex.<sup>a</sup> q' não hera p.<sup>r</sup> aquella carta falarlhe nos chamados Parentes, me ordena diga a V. M., q' como hũa das pessoas nomeadas hera Clemente Carlos, se fazia preciso o q' mandou dizer, e q' se são ou não affectados os parentescos, ninguem melhor q' V. M.<sup>co</sup> o sabe, pello q' já disse e dis agora.

Remeto a V. M. incluza a petição com o desp.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>o</sup> q' hontem me deu na mão o Escrivão da Ouvidoria como tambem o l.<sup>o</sup> do reg.<sup>o</sup> q' V. M. mandou juntam.<sup>to</sup>

Fico p.<sup>a</sup> servir a V. M. em tudo o q' quizer mandarme. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> São Paulo 30 de Abril de 1724. Muito Serv.<sup>or</sup> de V. M.—  
*Gervazio Leyte Rebello.*

